

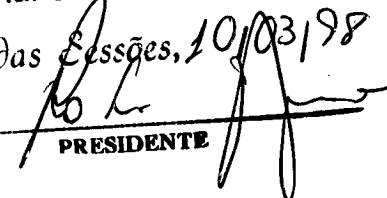


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 45/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/03/98

PRESIDENTE

Considerando as fotografias anexas, as quais visualizam, quando das chuvas, o problema de alagamento de águas pluviais na Rua Felipe Boller Júnior, encaminhadas por moradores a este vereador;

Considerando que inúmeras são as reclamações dos moradores daquela via pública, principalmente, aqueles que residem nas proximidades dos nºs 4260 e 4282, pois ali o volume de água se torna maior, devido a existência de lombadas no local;

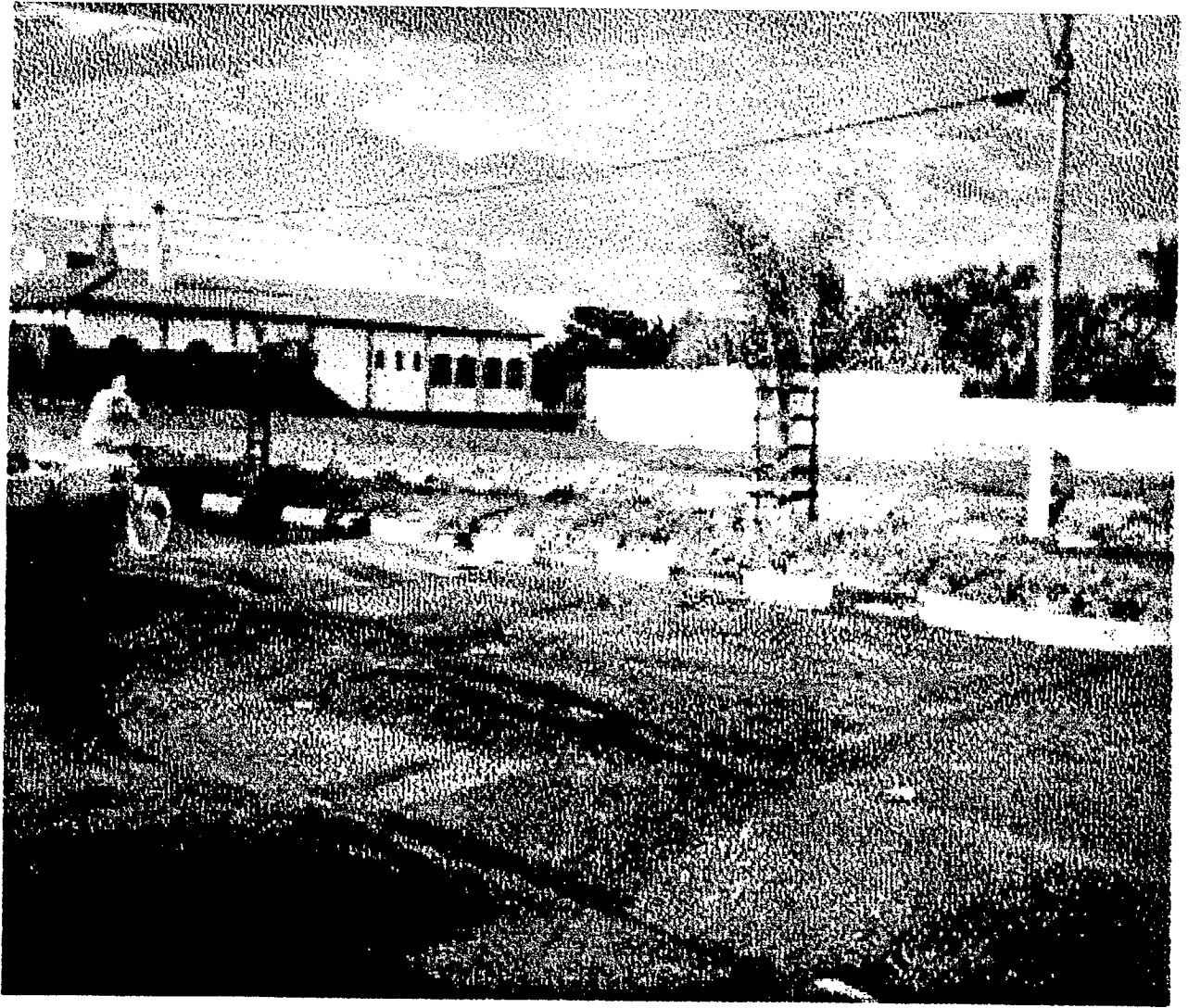
Considerando a Indicação nº 45/98, desse vereador, que solicitou as providências para solução dos transtornos acima apontados, porém, nenhuma providência foi tomada pela administração pública;

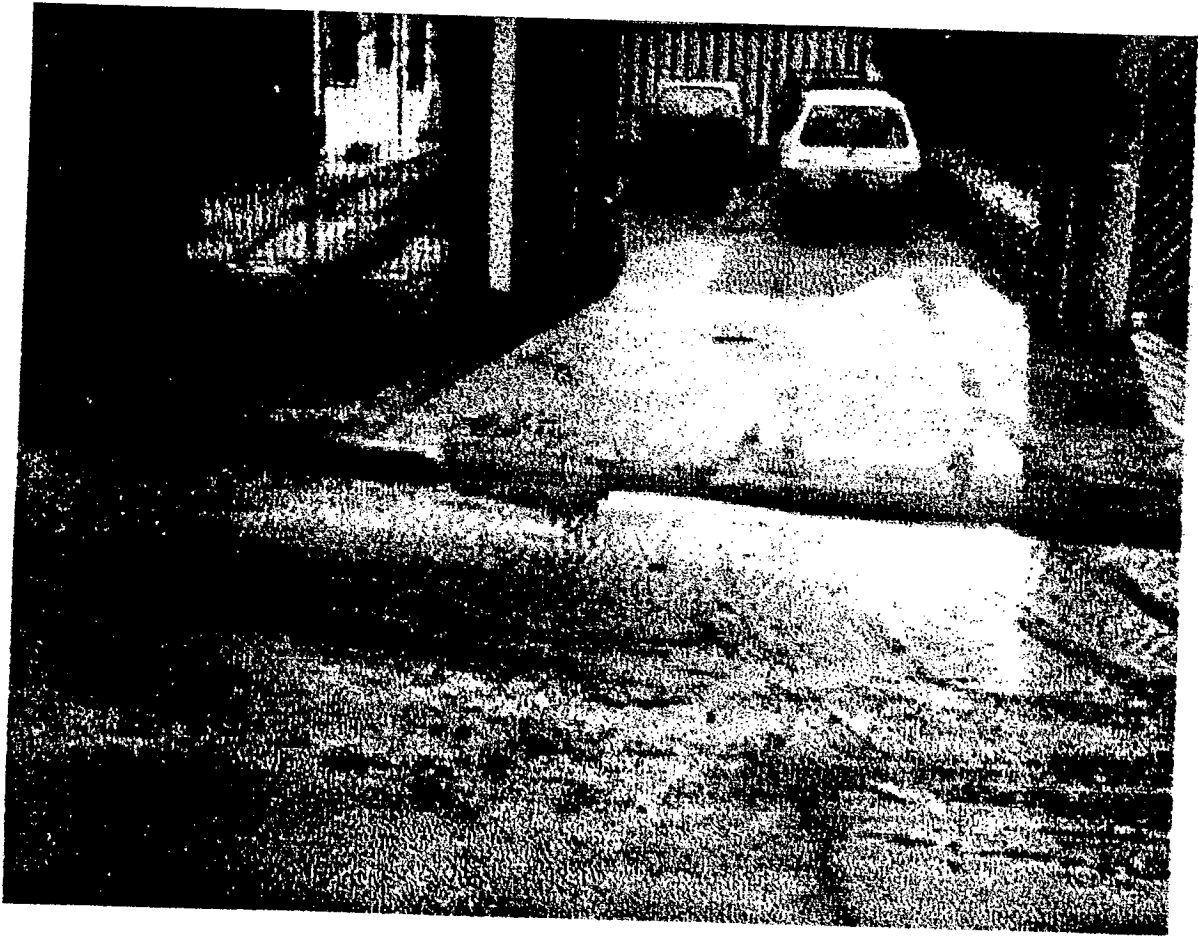
Nestas condições, ratificando os termos da Indicação nº 45/98, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine ao setor competente da municipalidade dar solução definitiva para o caso, atendendo-se assim, reivindicações dos moradores daquela área.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1998.

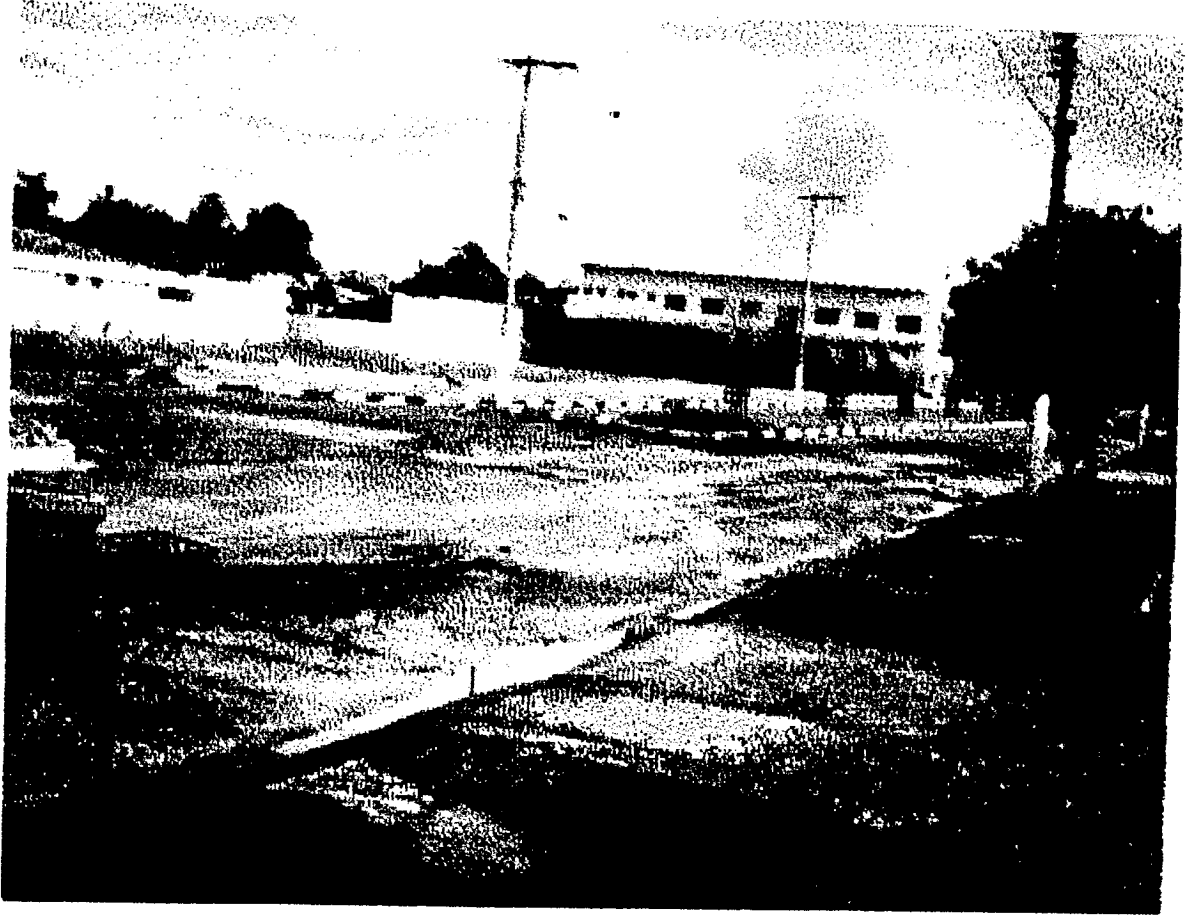

ROBERTO BRUNO
Vereador











()

Faint, illegible text or markings at the bottom left of the page.

Faint, illegible text or markings at the bottom right of the page.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 45/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17 de Feb. 1998
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as lombadas existentes nas proximidades dos números 4.260 e 4.282 da Rua Felipe Boller Junior, estão causando transtornos para os moradores da região, vez que, provocam o represamento das águas pluviais, entulhos e grande quantidade de terras;

CONSIDERANDO que inúmeras são as reclamações dos munícipes daquela área, que pleiteam a remoção daqueles redutores;

CONSIDERANDO que, se por um lado são necessários os redutores, impedindo o tráfego em alta velocidade, de outro, proporcionam os inconvenientes acima apontados;

CONSIDERANDO, que o procedimento paliativo para o caso, seria o seccionamento dessas lombadas junto ao meio fio da guia, possibilitando a passagem mais livremente das águas de chuvas e ou a solução definitiva, construindo-se galerias de águas pluviais no local, conseqüentemente impedindo o empoçamento das águas e terras no local;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se seccionar nas proximidades do meio fio das guias, partes dos redutores de velocidade localizados nas proximidades dos números 4.260 e 4.282 da Rua Felipe Boller Junior, ou determinar a construção de galerias pluviais na localidade.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1998.

ROBERTO BRUND
VEREADOR

Pirassununga, 02 de fevereiro de 1998.

Sr. Prefeito:

Solicitamos as providências que V.Sa. julgar necessárias para a remoção da lombada situada próxima aos números 4260 e 4282 da Rua Felipe Boller Júnior, tendo em vista que o obstáculo provoca o represamento da água de chuva, acumulando ainda, após a secagem, entulho e uma enorme quantidade de terra, causando grandes transtornos aos moradores. Salientamos ainda, o inconveniente barulho das bruscas freadas dos motoristas que circulam por aquela avenida.

Tomamos a liberdade de sugerir que seja estudado um local mais adequado para esse redutor de velocidade, e também, a projeção de uma "boca de lobo" nas proximidades, para o escoamento da água.

Agradecendo a atenção dispensada, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Francisca B. Loureiro Rappantini (R.G. 11881954) *Francisca B. Loureiro Rappantini*
SERGIO Luiz Fabiano Rappantini (RG: 9162475) *Sergio Luiz Fabiano Rappantini*
MARIA JOSE BRITES (RG 10.266.222) *Maria Jose Brites*
ANTONIO B. MATEUS LOUREIRO - RG 26 = 15.2607 *Antonio Mateus Loureiro*
Elenice A. de Oliveira Chicagione (RG 363187) *Elenice A. de Oliveira Chicagione*
Benedito Cesar Chicagione (8.120270) *Benedito Cesar Chicagione*
LOUDES ZERBETO CAVALIERI RG 3341293 *Loudes Zerbeto Cavaliere*
AURORA CAVALIERI REIS RG 4186136 *Aurora Cavaliere Reis*
MARIA ANGELINA CAVALIERI RG 13444109 *Maria Angelina Cavaliere*

Ilmo. Sr.
Prefeito
Município de Pirassununga